



PORTARIA Nº 128 - REITOR/2009

CONSTITUI A COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA, NOMEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Paulo César Gonçalves de Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- a importância de uma Comissão de Ética de Enfermagem no âmbito do Hospital Universitário Clemente de Faria como um órgão representativo do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, de caráter permanente, com funções educativas, fiscalizadoras e consultivas do exercício profissional e ético de enfermagem nessa Instituição.

RESOLVE:

Art.1º- CONSTITUIR a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Clemente de Faria que tem como objetivo orientar, conscientizar, assessorar, emitir pareceres e averiguar fatos relacionados ao exercício ético-profissional da categoria de enfermagem para a melhoria da assistência à saúde ofertada por esta Instituição.

Art.2º- ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- divulgar o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e as demais normas disciplinares e éticas do exercício profissional;
- promover atividades que visem à interpretação do Código de Ética e a sensibilização dos profissionais de Enfermagem em relação ao comportamento ético-profissional;
- promover atividades multiprofissionais ligadas à ética;
- assessorar e orientar a Gerência de Enfermagem, membros da equipe, clientes, familiares e demais interessados, sobre questões éticas e as implicações decorrentes de atitudes não-éticas;
- verificar as condições oferecidas pela entidade para o desempenho profissional da categoria;
- averiguar denúncias ou fatos não-éticos, fazendo os devidos encaminhamentos;
- apreciar e emitir parecer referentes à questões ético-profissionais em projetos de ensino e pesquisa em Enfermagem da Instituição.

Art.3º- NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MAASP	CARGO/FUNÇÃO
Frederico Marques Andrade	1163747-7	Enfermeiro - Presidente
Simone Guimarães Teixeira	1045719-0	Enfermeira
Marcelo Eduardo Pereira Santos	1175689-7	Técnico de Enfermagem
Lucimar Fátima Lopes Martins	1045700-0	Técnico de Enfermagem
Hellen Fonseca e Silva	1175079-1	Técnico de Enfermagem



- Página 2 da Portaria nº 128-REITOR/2009 -

Art.4º- **DETERMINAR** que a cada dois anos, esta Comissão passará por processo eleitoral onde os membros podem ser reeleitos. As reuniões serão bimestralmente ou extraordinariamente se houver algum fato que assim justifique.

Art.5º- **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 03 de setembro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR